



**AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO POR MEIO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2024.**

A Secretária Municipal de Assistência Social, em cumprimento à Lei Federal nº. 13.019/2014, ao Decreto Municipal nº 13.132/2016, no Decreto Municipal nº 16.379/2021, e na Resolução nº 015/2024 alterada pela Resolução nº 44/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), vem requerer, junto ao Senhor Prefeito Municipal a autorização para a realização de procedimento de Inexigibilidade de Chamamento Público por meio do Termo de Referência nº 05/2024 que tem por objeto formalizar **parceria com a Entidade RECANTO DA CRIANÇA** por meio de Termo de Fomento, visando apoiar e qualificar o Serviço de acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, mediante a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, totalizando o montante financeiro de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Cascavel, 07 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ROSELY TEREZINHA VASCELAI**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Autorizo a realização de procedimento de Inexigibilidade de Chamamento Público por meio do Termo de Referência nº 05/2024**, nos moldes da Lei Federal nº. 13.019/2014, do Decreto Municipal nº. 13.132/2016 no Decreto Municipal nº 16.379/2021, e na Resolução nº 015/2024 alterada pela Resolução nº 44/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Cascavel, 07 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**LEONALDO PARANHOS DA SILVA**

Prefeito Municipal de Cascavel

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 230/2022

CONCORRÊNCIA N.º 031/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: DRENO CONSTRUÇÕES - EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.417.467/0001-05, sediada à Avenida Franklin Delano Roosevelt, nº 965, Jardim Alvorada, Maringá/PR, CEP 87.035-090, neste ato representada pelo Sr. Davi Oliveti.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 230/2022, nos termos da Cláusula Segunda; Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 11/06/2024 até 09/09/2024; Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 28/09/2024 até 27/12/2024.

FIRMADO EM: 07 de junho de 2024.

ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva  
Davi Oliveti